



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
(Projeto de Lei nº. 006/15 – SR).

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n.º 006, de 30 de Março de 2015, do Poder Legislativo, que **“Institui a política de informação de Métodos contraceptivos nas escolas municipais e estaduais.**

Relator: Santiago Ferreira Ribeiro.

- “A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico institui a política de informação de Métodos contraceptivos nas escolas municipais e estaduais.
- Não foram apresentadas emendas neste órgão técnico. É o nosso relatório.
- A Constituição da República de 1988, art. 30, II reza que "competem aos Municípios complementar a legislação federal e a estadual no que couber"
- Encontra também guarida na LOM, arts. 8º, I.
- Assim, ante a legalidade e constitucionalidade da proposta, votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões 14 de Abril de 2015.

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Relator: _____